



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**PROJETO DE LEI Nº 4005/2016.**

**ATERA ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3671, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015, PARA INCLUIR EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Ficam incluídos no Anexo I da Lei Municipal Nº 3671, de 29 de dezembro de 2015, os seguintes eventos:

**11ª FESTA MUNDIAL DO FOLCLORE**

**Local: Ginásio de Esportes Dr. Cyro Carlos de Melo**

**Data: 02 à 12 de julho**

**CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTSAL - SÉRIE BRONZE**

**Local: Ginásio de Esportes Dr. Cyro Carlos de Melo e outros**

**Municípios.**

**Data: Abril à Dezembro de 2016**

**Art. 2º** - Os demais artigos e eventos do Anexo I, da Lei Municipal 3671/2015, permanecem inalterados e em plena vigência.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos.....dias do mês de..... do ano de 2016.**

**Otomar Vivian  
Prefeito**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**Justificativa**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2016.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa incluir eventos no Anexo I do Calendário de Eventos, através da Lei Municipal Nº 3671, de 29 de dezembro de 2015.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir a 11ª Festa Mundial do Folclore, que será realizada em julho do corrente ano e o Campeonato Estadual de Futsal - Série Bronze, que terá início em abril de 2016.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 03 de março de 2016.

  
**Otomar Vivian,**  
**Prefeito**